



**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**

---

Boa Esperança - ES, 15 de março de 2018.

**Indicação nº 022/2018**

**Excelentíssimo Senhor Marcos Pereira dos Santos.**  
**Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES**

Referência: Relatório da Estação Tratamento de Esgoto Distrito de São José do Sobradinho

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que apresente relatório da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário do Distrito de São José do Sobradinho, zona rural de Boa Esperança/ES.

JUSTIFICATIVA: O Distrito de São José do Sobradinho possui Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, as informações de moradores do Distrito relatam que a Estação não se encontra em conformidade com as exigências da Legislação Ambiental vigente. O que vem gerando insegurança aos moradores, a administração tem o dever de observar as exigências da Legislação em sua atuação. O esgotamento sanitário é um direito dos cidadãos e um dever da administração pública.

Face às considerações solicitamos que seja efetuado relatório pela Vigilância Sanitária e Secretária Municipal do Meio Ambiente e envie para a Câmara Municipal de Vereadores no prazo legal.

**SERGIO FERREIRA SHIMMOR**

**Vereador/autor**